

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 59 – IRAQUARA 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre aplicação da penalidade de advertência à servidora abaixo especificada, e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 156, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iraquara/Ba – Lei Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO, que fora devidamente comprovado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD 002/2023, que a servidora praticou conduta incompatível com o decoro do cargo que exerce.

CONSIDERANDO, que fora devidamente observado o Devido Processo Legal, dos quais são corolários a Ampla Defesa, e o Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **Advertência** à Servidora Maria Batista de Souza Almeida, inscrita no CPF sob o n. 968.758.405-97, matrícula 2937, ocupante do Cargo público de Professora, do quadro de servidores efetivos do Município de Iraquara/Ba, em razão da inobservância de dever funcional, nos termos dos art. 142, I, c/c 144, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Iraquara/Ba.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Secretária Municipal de Educação
Simone Neves Pinto
Dec.006/2021